



**Município de Itajubá**  
**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

*Processo Licitatório:* **134/2018**  
*Modalidade:* **REGISTRO DE PREÇOS (P**  
*Número da Licitação:* **089/2018**  
*Aquisição de:* **Materiais**  
**Página: 1**

O(A) Secretaria Municipal de Planejamento, Edna Maria Lopes Dias, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei N. 10.520/2002, homologa o Processo Licitatório Nº 134/2018 na modalidade REGISTRO DE PREÇOS (PREGAO) Nº 089/2018, objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE RELÓGIO DE PONTO DIGITAL E BOBINA DE PAPEL PARA ATENDER DIVERSOS POSTOS DE TRABALHO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUBA - SEMAD, e o adjudica para as empresas:

<b>SISPONTO SISTEMAS INTELIGENTES EIRELI - EPP</b>						<b>CPF/CNPJ:</b>	<b>00.455.458/0001-35</b>
<b>Item</b>	<b>Unidade</b>	<b>Qtde</b>	<b>V. Unit.</b>	<b>V. Total</b>	<b>Marca</b>		
1,00	UN	2.000,00	19,75	39.500,00	THEGA 300M		
<b>DESCRIÇÃO:</b> BOBINA PARA RELÓGIO DE PONTO de papel para registrador de ponto biométrico de alta qualidade de 50 metros para os relógios de ponto do processo com gramatura e largura compatível com o compartimento dos relógios de ponto e que garantam resultado correto ao imprimir; impressão térmica com garantia de impressão e imagem de no mínimo de 05 (cinco) anos. Homologado pelo MTE; THEGA 300M							
<b>Desconto Ofertado</b>			0,00%				
2,00		100,00	1895,	189.500,00	HENRY PRISMA SF R2		
<b>DESCRIÇÃO:</b> RELOGIO DE PONTO AQUISIÇÃO DE RELÓGIO DE PONTO ELETRÔNICO PARA NO MÍNIMO 100 COLABORADORES. Atende a Portaria do Ministério do Trabalho e Emprego - MTE nº 1.510/09 e 595/2013 do INMETRO, que disciplinar o registro eletrônico de ponto e a utilização do Sistema de Registro Eletrônico de Ponto; Estar homologado pelo INMETRO; Gabinete monolítico injetado com ABS de alta resistência; Impressão de ticket de registro de ponto do funcionário com durabilidade da impressão de 05 anos; Compartimento de fácil acesso e protegido por chave para bobina de papel de no mínimo 50 metros de comprimento; Pictograma de orientação para indicação de marcação do ponto; Sinal sonoro para indicação de marcação do ponto; O equipamento deve possuir calendário perpétuo; Relógio com precisão de 1 minuto ao ano; Possibilita a programação do horário de verão; Registro do ponto através leitor biométrico, digitação do PIS do funcionário ou de sua matrícula; Possibilidade de cadastro de mais de uma impressão digital por usuário, com reconhecimento automático entre as digitais cadastradas; Sistema de detecção que bloqueia o funcionamento do equipamento em caso de tentativa de violação do mesmo; Possuir porta USB externa, para utilização de pen drive universal e não proprietário, utilizada para recolhimento dos registros de ponto armazenados e programação do equipamento; Permite o cadastro de digital diretamente no equipamento ou no software disponibilizado; Tecnologia que impede a falsificação de um documento emitido pelo REP, com assinatura digital em todos os documentos fiscais emitidos pelo equipamento; Criptografia e senha na comunicação com o equipamento. Um software não autorizado não consegue se comunicar com o equipamento, mesmo conhecendo o protocolo; Detecção e registro de eventos de violação, extração de AFD, entre outros; Não deve restringir a marcação de ponto dos usuários, conforme Portaria 1.510/2009-MTE e 595/2013 do INMETRO; Download de firmware protegido. Só aceita arquivos assinados e devidamente homologados pelo INMETRO; Display LCD gráfico totalizando até 05 linhas com informações; Teclado em silicone de alta resistência contendo 16 teclas; Tecla exclusiva para impressão da RIM; Tecla exclusiva para impressão da chave pública. A chave pública pode ser utilizada para validar a autenticidade de qualquer documento emitido pelo REP. Lacre de fácil remoção para proteção da USB fiscal e dos botões de impressão de RIM e chave pública. Sensor de atolamento na impressora. Controle de pouco papel executado pelo firmware através do cálculo de impressões em função do comprimento da bobina; Deve possuir sistema de guilhotina ou serrilha, que garante o corte correto dos tickets, evitado assim enrosco de papel e maior comodidade ao usuário; Permite programar na memória do equipamento: Razão Social da empresa, CPF/CNPJ, CEI e o endereço do empregador; Possui bateria interna que mantém a data e horário ajustado por 1440 horas (60 dias) na falta de energia elétrica, permitindo a proteção contra violação de gabinete do equipamento; Capacidade de armazenamento na MRP de no mínimo de nove milhões de registros; " Deve ser fornecido com fonte de alimentação chaveada full range 100-240v, 50-60Hz; Temperatura de operação: 5°C a 40°C; Comunicação Ethernet 10/100 Mbps (TCP/IP) com criptografia e chave de comunicação; Comunicação Wifi 2.4 GHz IEEE 802.11 b/g/n; Fornecimento de software de comunicação com o relógio para controle, coleta e tratamento dos dados em nuvem e sem algum custo adicional de operação. Realização de manutenção "In loco" no período de garantia dos aparelhos, procedendo à substituição temporária do equipamento se necessário, com o intuito de não interrupção dos registros e controle do ponto. A empresa deve apresentar NF de fornecimento do produto a outro ente publico equivalente ao quantitativo deste edital. Deverá ser compatível com o software de gestão de Recursos Humanos "SONNER" já instalado na Prefeitura Municipal de Itajubá. Realização da Instalação do equipamento no local de sua utilização, conforme solicitado pela administração. DISPONIBILIDADE DE PAPEL TÉRMICO DE 50 METROS: Bobina de papel para registrador de ponto biométrico de alta qualidade de 50 metros para os relógios de ponto do processo com gramatura e largura compatível com o compartimento dos relógios de ponto e que garantam resultado correto ao imprimir; impressão térmica com garantia de impressão e imagem de no mínimo de 05 (cinco) anos. Homologado pelo MTE; HENRY PRISMA SF R2							
<b>Desconto Ofertado</b>			0,00%				
<b>Total para Este Fornecedor:</b>							<b>229.000,00</b>

Determina-se, então, que o Setor de Compras e Licitações do Município de Itajubá convide o(s) vencedor(es) do referido processo para formalizar a contratação objetivada pelo presente certame.



**Município de Itajubá**  
**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

*Processo Licitatório:* **134/2018**  
*Modalidade:* **REGISTRO DE PREÇOS (P**  
*Número da Licitação:* **089/2018**  
*Aquisição de:* **Materiais**  
**Página: 2**

**Itajubá, em 7 de novembro de 2018**

**Edna Maria Lopes Dias**  
Secretaria Municipal de Planejamento